

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato nº.: 018/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA XAVIER**, brasileira, casada, servidora pública, professora, lotada na secretaria de educação de Itaitinga, referência 08, matrícula 010929-0, RG: 20074949602 SSP-CE, CPF: 616.138.433-72, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, c/c no art. 6º da EC 41, c/c §5º do art. 40 da CF 1988 (redação dada pela EC 41/2003).

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....R\$: 6.405,23


Valor do benefício.....R\$: 6.405,23

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 29 de julho de 2022.



PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
Prefeito Municipal



FRANCISCO DEMÉTRIVS DE SOUSA E SÁ
Presidente do ITAITINGAPREV

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, **PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO N° 018/2022** de 29 de julho de 2022, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA XAVIER**, brasileira, casada, servidora pública, professora, lotada na secretaria de educação de Itaitinga, referência 08, matrícula 010929-0, RG: 20074949602 SSP-CE, CPF: 616.138.433-72, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, c/c no art. 6º da EC 41, c/c §5º do art. 40 da CF 1988 (redação anterior à emenda 103/2019).

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 29 de julho de 2022.



PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
Prefeito Municipal